CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS RONDÔNIA - 23ª REGIÃO



GESTÃO 2020/2023 - "CATEGORIA UNIDA.PROFISSÃO FORTALICIDA! RESISTIR E AVANÇAR!"

RESOLUÇÃO CRESS/RO Nº 19/2020

Dispõe sobre a Recomposição e Homologação da Comissão de Registros e Inscrição, no âmbito do CRESS-RO.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1° do artigo 7°,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno em reunião ordinária, datada de 06 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Recompor e homologar a Comissão de Registros e Inscrição, no âmbito do CRESS 23ª Região/RO.

Art. 2°. A Comissão de Registros e Inscrição, terá a seguinte composição:

I – Coordenador: Erotides Leite dos Santos Silva:

II - 1º membro: Ângela Maria Gomes Pinheiro Figueiredo;

III – 2° membro: Ana Paula Antunes Ramos;

IV – 3° membro: **Josiane Ribeiro Oliveira Diniz**;

V – membro: Ivone de Souza Morais Feitosa;

VI - membro: Davi Vasconcelos de Souza;

VII – membro: Noeme Ribeiro de Assis Lemos.

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, em 06 de junho de 2020.

Noeme Ribeiro de Assis Lemos Presidente do CRESS 23ª Região/RO